Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Lei Municipal n°3.620/2003 n°4.871/2008 e n°5.15 6/2009.
Rua Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – PR.
Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366

REUNIAO ORDINÁRIA
ATA N°08 DE 21.09.2011

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e onze, às 14h reuniram-se na sala de reuniões do 3° piso da Prefeitura Mun icipal de Cascavel, os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, para tratar dos seguintes pontos de pauta: **1- Apreciação e aprovação das Atas das reuniões anteriores (27/07/2011 e 26/08/201). 2 - Apresentação do Relatório do CREAS III. 3 - Ofício n° 1550/2011 adv indo do Ministério Público referente ao suposto "Abrigo São Rafael". 4 - Ofício n° 1548/2011 advindo do Ministério Público referente à Comunidade Católica Servos de Maria - COCASMA. 5 - I Seminário de Fortalecimento da Rede de Atendimento ao Idoso de Cascavel. 6 - Caminhada Intergeracional promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social no Lago Municipal em comemoração ao Dia Nacional do Idoso. 7 - Ofício n° 460/2011 advindo da Secretaria Municipal de Assistência Social solicitando um (a) representante titular e respectivo (a) suplente para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Cascavel. 8 - V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. 9 - Informes Gerais.** A presidente Salete Gerardi de Lima Chrun inicia a reunião cumprimentando a todos os presentes, coloca a pauta em apreciação e a mesma é aprovada por unanimidade informa que tendo em vista que na ultima reunião deste Conselho realizada em 26/08/2011 não foi possível fazer a leitura da ata da reunião de 27/07/2011 haja vista que a mesma ocorreu juntamente com o Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA e Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para tanto nesta reunião faremos a apreciação e aprovação das Atas das Reuniões anteriores de 27/07/2011 e 26/08/2011, solicita que a estagiaria Janaina Alves Teixeira faça a leitura das

mesmas, não havendo alterações as atas supra são aprovadas. Passa-se ao ponto **2**. **Apresentação do Relatório do CREAS III.** A secretária executiva dos conselhos Justa Alves dos Anjos Chesca apresenta o relatório do CREAS III do mês de julho sendo 03 casos novos atendidos, 189 casos em atendimento dos meses anteriores, 06 casos retomados que estavam em arquivo, 25 casos na lista de espera e 13 casos arquivados do mês de junho. A diretora Susana Medeiros Dal Molin informa que houve a junção de dois serviços o RBC – Reabilitação Baseada da Comunidade - Unidade pública que presta serviços especializados e continuados, a famílias com pessoas com deficiência e idosos (as) com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos e o CREAS III, Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI – Adultos Unidade pública que presta serviços especializados e continuados de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. A união desses serviços vem fortalecer o atendimento. Como resultado houve o fortalecimento da equipe e para os próximos meses o relatório provavelmente deverá ser alterado. O conselheiro Santo Cardoso da Rosa questiona que não houve aumento da violência contra idosos, apenas ficaram evidente com a divulgação do 156. Justa explica que o 156 é um serviço que agilizou o processo e a divulgação dos serviços também ampliou a possibilidade de efetivar as denúncias. Não havendo outros questionamentos passa-se ao ponto **3** - **Ofício n° 1550/2011 advindo do Ministério Público referente ao suposto "Abrigo São Rafael".** A presidente informa que o CMDI recebeu ofício do Ministério Público requisitando a informação se a pessoa jurídica ou, os proprietários do abrigo supra estão desempenhando ou, explorando atividade semelhante a que se encontra relatada no Inquérito Civil n° 0030.10. 000297-8, em algum lugar do Paraná e, sendo afirmativo, onde é local. Este conselho informou através do ofício n° 031/2011 que obteve informação junto ao CREAS III – Centro Especializado de Assistência Social de que o suposto Abrigo São Rafael

encontra-se instalado no município de Céu Azul localizado na Rua Vereador Robino Basqueti 322, sob a denominação de “Pousada Santo Antonio”. Não havendo questionamentos passa-se ao ponto n° **4 - Ofício n° 1548/2011 advindo do Ministério Público referente à Comunidade Católica Servos de Maria - COCASMA.** O Ministério Público requisitou ao CMDI vistoria na Comunidade Católica Servos de Maria – COCASMA e que este Conselho informe se a mesma alberga idosos, quantos haviam no momento da inspeção, se estão bem cuidados, como são mantidos, se há equipe, estrutura e cuidados adequados e outras informações que julgar necessárias. A presidente informa que conforme deliberação deste conselho que havia formado uma comissão para realizar vistoria, tendo em vista que já havíamos acolhido denúncia referente a idoso que ficou internado na referida instituição, na data de 13/09/2011 a Comissão formada pelos Conselheiros; Salete Gerardi de Lima Chrun, Antonio Santo Graff, Santo Cardoso da Rosa, Susana Medeiros Dal Molin e a Secretária Executiva dos Conselhos, Justa Alves dos Anjos Chesca foram recebidos pelo senhor Natalino Bordin que se apresentou ao Conselho como o Coordenador da Instituição. Após visita a instituição supra o CMDI informou através do ofício n° 030/2011 os questiona mentos do Ministério Público. O Conselheiro Antonio Santo Graff informa que o Coordenador negou qualquer tipo de violência contra idosos. A presidente informa que o CMDI fez a verificação, respondeu aos questionamentos do Ministério Público e este é quem deverá tomar as devidas providências, haja vista que a entidade não está autorizada a acolher idosos e segundo informações da coordenação está encaminhando os idosos ali abrigados a outras instituições. Susana corrobora a fala da presidente colocando que houve uma situação e o Conselho através de comissão designada averiguou e respondeu o que foi solicitado. Informa também que o mesmo questionamento foi feito ao CREAS III que também respondeu ao Ministério Publico, quanto ao idoso que estava abrigado na referida instituição o mesmo encontra-se na Pausada Santo Antonio no município de Céu Azul – PR. O conselheiro Antonio Santo Graff informa que de qualquer maneira devemos ficar atentos no caso de sermos chamados a prestar maiores esclarecimentos. Não havendo outros questionamentos passa-se ao ponto de pauta n° **5 - I Seminário de Fortalecimento da Rede de Atendimento ao Idoso de Cascavel.** A presidente convida a todos para

participarem do **I Seminário de Fortalecimento da Rede de Atendimento ao Idoso de Cascavel,** salienta a importância do evento tendo em vista que reuniremos os grupos de atendimento ao idoso tanto dos serviços governamentais quanto dos grupos independentes ou não governamentais, também foram convidadas algumas Secretarias Municipais que estarão expondo os programas e ações específicos para os idosos. O Conselheiro Antonio Santo Graff informa que não poderá participar do evento, pois estará participando da Eleição do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná – APP. Passa-se ao ponto **6 - Caminhada Intergeracional promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social no Lago Municipal em comemoração ao Dia Nacional do Idoso.** A presidente informa que na data de 01 de outubro no Lago Municipal de Cascavel com início as 8h30, será realizada a “Caminhada Intergeracional Vivendo e Envelhecendo juntos”. O objetivo do evento é sensibilizar a população em geral para a importância do envelhecimento saudável e ativo, bem como a integração dos idosos as gerações mais jovens. A presidente convida todos os Conselheiros para o evento. A Conselheira Ana Maria Valiati Sostisso corrobora salientando a importância do evento e a participação de todos. A plenária questiona quanto ao transporte para os idosos. Susana, explica que em contato com o presidente da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – CETTRANS, Sr Jorge Lange não há possibilidade de disponibilizar transporte exclusivo para o evento, pois a participação não será somente de idosos, o público será de toda a família, desta forma não seria viável o transporte gratuito para uns e para outros não. Não havendo outros questionamentos passa-se ao ponto de pauta: **7 - Ofício n° 460/2011 advindo da Secretaria Municipal de Assistência Social solicitando um (a) representante titular e respectivo (a) suplente para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Cascavel.** Justa faz leitura do oficio supra, a Conselheira Roseli Fleck Schu coloca a entidade Pastoral da Pessoa Idosa a disposição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Cascavel, a plenária aprova e após discussão fica aprovado a Pastoral da Pessoa Idosa como titular e o Abrigo São Vicente de Paulo como suplente. Passa-se ao ponto **8 - V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.** Justa informa que como deliberado na Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa os representantes

eleitos na oportunidade da conferência Justa Alves dos Anjos Chesca, Odila Vanzela Peron, Rosana Emilia Pagnocelli, Dione Maria Fogaça dos Santos Barth, Santo Cardoso da Rosa, participaram da **V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa** em Curitiba nos dias 19 e 20 de setembro do corrente, cujo tema foi: “O compromisso de todos por um envelhecimento digno no Brasil.” Explica que o estado justificou que por conta da mudança do governo estadual não houve a conferência no ano passado, segundo informações o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso ficou sob responsabilidade da Secretaria de Justiça, quanto à questão orçamentária ficou deliberado que será destinado cinco por cento do orçamento para área idoso. Justa observou o Conselho Municipal dos Direitos do idoso no município Cascavel esta a frente dos demais municípios do estado, até mesmo do Conselho Estadual. A Conselheira Dione informa que foi muito importante a participação neste evento, pois possibilitou conhecer a realidade de outros Conselhos, bem como divulgar as ações do nosso Conselho para o Estado. Passa-se ao ponto **9 - Informes Gerais.** O Conselheiro Santo Cardoso da Rosa agradeceu a Justa pelo compromisso com os Conselheiros que estiveram na V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. A presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião ás 15h30. E assim, nada mais havendo a ser tratado eu Janaina Alves Teixeira estagiária nominada lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente.